



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal  
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura  
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna  
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita  
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças  
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação  
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde  
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação  
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

## SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Balanco Orçamentário.....	01
Processo Administrativo.....	13

## Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2015 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL  
Exercício: 2015

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.106.000,00	62.106.000,00	11.140.077,69	17,93	19.758.387,06	31,81	42.347.612,94
RECEITAS CORRENTES	58.724.000,00	58.724.000,00	11.140.077,69	18,97	19.728.681,64	33,59	38.995.318,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.530.000,00	11.530.000,00	4.121.941,03	35,74	5.029.231,43	43,61	6.500.768,57
IMPOSTOS	11.350.000,00	11.350.000,00	4.062.605,65	35,79	4.919.581,34	43,34	6.430.418,66
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	300.000,00	300.000,00	36.039,10	12,01	36.696,55	12,23	263.303,45
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	4.500.000,00	4.500.000,00	2.756.947,44	61,26	2.785.218,98	61,89	1.714.781,02
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.000.000,00	5.000.000,00	646.689,98	12,93	1.375.557,37	27,51	3.624.442,63
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.550.000,00	1.550.000,00	622.929,13	40,18	722.108,44	46,58	827.891,56
TAXAS	170.000,00	170.000,00	59.335,38	34,90	109.650,09	64,50	60.349,91
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.765.000,00	1.765.000,00	88.437,39	5,01	175.139,31	9,92	1.589.860,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.215.000,00	1.215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.215.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	550.000,00	550.000,00	88.437,39	16,07	175.139,31	31,84	374.860,69
RECEITA PATRIMONIAL	2.009.500,00	2.009.500,00	343.994,70	17,11	459.152,61	22,84	1.550.347,39
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.009.500,00	2.009.500,00	343.994,70	17,11	459.152,61	22,84	1.550.347,39
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	66.000,00	66.000,00	9.870,46	14,95	18.811,67	28,50	47.188,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.040.500,00	43.040.500,00	6.542.311,74	15,20	13.999.586,02	32,52	29.040.913,98
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.610.500,00	42.610.500,00	6.542.311,74	15,35	13.999.586,02	32,85	28.610.913,98
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.000,00	313.000,00	33.522,37	10,71	46.760,60	14,93	266.239,40
MULTAS E JUROS DE MORA	73.000,00	73.000,00	9.938,65	13,61	14.962,05	20,49	58.037,95
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	277,97	2,77	277,97	2,77	9.722,03
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	130.000,00	130.000,00	23.305,75	17,92	31.520,58	24,24	98.479,42
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.382.000,00	3.382.000,00	0,00	0,00	29.705,42	0,87	3.352.294,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.332.000,00	3.332.000,00	0,00	0,00	29.705,42	0,89	3.302.294,58
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.312.000,00	3.312.000,00	0,00	0,00	29.705,42	0,89	3.282.294,58
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>64.311.000,00</b>	<b>64.311.000,00</b>	<b>11.140.077,69</b>	<b>17,32</b>	<b>19.758.387,06</b>	<b>30,72</b>	<b>44.552.612,94</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>64.311.000,00</b>	<b>64.311.000,00</b>	<b>11.140.077,69</b>	<b>17,32</b>	<b>19.758.387,06</b>	<b>30,72</b>	<b>44.552.612,94</b>



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

DÉFICIT (VI)		0,00	0,00	636.557,97	0,00	29.338.090,63	0,00	0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)		64.311.000,00	64.311.000,00	11.776.635,66	18,31	49.096.477,69	76,34	15.214.522,31	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.178.500,00	64.457.201,25	11.837.536,57	46.786.804,60	17.670.396,65	8.486.211,82	16.797.485,81	47.659.715,44	7.429.803,86
DESPESAS CORRENTES	48.823.425,87	52.556.582,35	10.082.318,79	43.741.914,81	8.814.667,54	7.815.827,31	15.679.922,64	36.876.659,71	6.893.940,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.167.000,00	29.233.797,02	-547.285,54	27.000.971,07	2.232.825,95	4.574.714,89	11.344.101,02	17.889.696,00	4.721.597,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.646.425,87	23.312.785,33	10.629.604,33	16.740.943,74	6.571.841,59	3.241.112,42	4.335.821,62	18.976.963,71	2.172.343,21
DESPESAS DE CAPITAL	6.985.074,13	8.530.618,90	1.755.217,78	3.044.889,79	5.485.729,11	670.384,51	1.117.563,17	7.413.055,73	535.863,05
INVESTIMENTOS	6.495.074,13	8.050.618,90	1.755.217,78	2.564.889,79	5.485.729,11	592.664,53	958.822,62	7.091.796,28	458.143,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	77.719,98	158.740,55	321.259,45	77.719,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	3.350.000,00	3.350.000,00	0,00	0,00	3.350.000,00	0,00	0,00	3.350.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.557.500,00	2.586.574,00	-60.900,91	2.309.673,09	276.900,91	483.657,66	990.153,34	1.596.420,66	356.489,28
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>61.736.000,00</b>	<b>67.043.775,25</b>	<b>11.776.635,66</b>	<b>49.096.477,69</b>	<b>17.947.297,56</b>	<b>8.969.869,48</b>	<b>17.787.639,15</b>	<b>49.256.136,10</b>	<b>7.786.293,14</b>
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>61.736.000,00</b>	<b>67.043.775,25</b>	<b>11.776.635,66</b>	<b>49.096.477,69</b>	<b>17.947.297,56</b>	<b>8.969.869,48</b>	<b>17.787.639,15</b>	<b>49.256.136,10</b>	<b>7.786.293,14</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>61.736.000,00</b>	<b>67.043.775,25</b>	<b>11.776.635,66</b>	<b>49.096.477,69</b>	<b>17.947.297,56</b>	<b>8.969.869,48</b>	<b>17.787.639,15</b>	<b>49.256.136,10</b>	<b>7.786.293,14</b>
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205.000,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205.000,00		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205.000,00		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)								
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)									
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)						
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)								
			DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.557.500,00		2.586.574,00	-60.900,91			2.309.673,09	276.900,91	483.657,66	990.153,34	1.596.420,66	356.489,28
			DESPESAS CORRENTES	2.557.500,00		2.586.574,00	-60.900,91			2.309.673,09	276.900,91	483.657,66	990.153,34	1.596.420,66	356.489,28
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.557.500,00		2.586.574,00	-60.900,91			2.309.673,09	276.900,91	483.657,66	990.153,34	1.596.420,66	356.489,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FMAC / FMHI / FUNDEB / RPPS Exercício: 2015

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2015 / 2.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	59.178.500,00	64.457.201,25	11.837.536,57	46.786.804,60	95,30	17.670.396,65	8.486.211,82	16.797.485,81	94,43	47.659.715,44
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	80.000,00	6.057,55	60,00	2.827,55	0,01	3.230,00	857,94	1.727,20	0,01	4.330,35
Representação Judicial e Extrajudicial	80.000,00	6.057,55	60,00	2.827,55	0,01	3.230,00	857,94	1.727,20	0,01	4.330,35
Administração	10.645.735,00	11.937.749,95	1.041.583,62	9.477.976,41	19,3	2.459.773,54	1.576.322,32	3.056.741,46	17,18	8.881.008,49
Administração Geral	8.320.000,00	10.446.489,09	1.088.711,76	7.989.235,55	16,27	2.457.253,54	1.398.255,59	2.665.630,59	14,99	7.780.858,50
Administração Financeira	2.250.735,00	1.483.114,86	-47.128,14	1.480.594,86	3,02	2.520,00	178.066,73	382.964,87	2,15	1.100.149,99
Administração de Receitas	75.000,00	8.146,00	0,00	8.146,00	0,02	0,00	0,00	8.146,00	0,05	0,00
Defesa Nacional	19.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Defesa Terrestre	19.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.571.000,00	4.160.336,45	757.459,63	2.968.533,24	6,05	1.191.803,21	609.251,39	1.266.601,32	7,12	2.893.735,13
Assistência ao Idoso	30.000,00	90.017,77	22.312,50	44.277,98	0,09	45.739,79	14.151,20	25.262,28	0,14	64.755,49
Assistência à Criança e ao Adolescente	591.500,00	666.911,16	78.339,40	93.881,32	0,19	573.029,84	5.519,95	17.900,30	0,10	649.010,86
Assistência Comunitária	2.949.500,00	3.403.407,52	656.807,73	2.830.373,94	5,76	573.033,58	589.580,24	1.223.438,74	6,88	2.179.968,78
Previdência Social	4.920.000,00	4.920.000,00	0,00	0,00	0	4.920.000,00	0,00	0,00	0,00	4.920.000,00
Previdência do Regime Estatutário	4.920.000,00	4.920.000,00	0,00	0,00	0	4.920.000,00	0,00	0,00	0,00	4.920.000,00
Saúde	12.273.690,00	14.682.876,98	2.919.465,55	12.415.614,37	25,29	2.267.262,61	2.484.251,18	5.885.115,66	33,09	8.797.761,32
Atenção Básica	11.368.690,00	12.618.697,06	1.601.071,63	10.939.641,30	22,28	1.679.055,76	2.179.940,77	5.484.326,73	30,83	7.134.370,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	305.000,00	1.088.919,43	572.362,26	628.881,30	1,28	460.038,13	116.804,88	156.841,00	0,88	932.078,43
Suporte Profilático e Terapêutico	435.000,00	755.044,36	666.564,57	684.199,68	1,39	70.844,68	107.750,01	108.610,01	0,61	646.434,35
Vigilância Sanitária	74.000,00	58.246,10	53.348,09	54.773,09	0,11	3.473,01	35.657,78	37.082,78	0,21	21.163,32
Vigilância Epidemiológica	91.000,00	161.970,03	26.119,00	108.119,00	0,22	53.851,03	44.097,74	98.255,14	0,55	63.714,89
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	16.222.075,00	18.287.793,06	4.524.817,78	17.233.494,26	35,1	1.054.298,80	3.059.235,47	5.169.813,83	29,06	13.117.979,23
Alimentação e Nutrição	850.000,00	949.558,12	760.730,44	766.428,69	1,56	183.129,43	209.570,26	209.570,26	1,18	739.987,86
Ensino Fundamental	11.978.575,00	14.442.648,08	3.318.729,46	13.861.317,12	28,23	581.330,96	2.005.081,12	3.866.413,66	21,74	10.576.234,42
Ensino Superior	1.000.000,00	640.998,00	640.998,00	640.998,00	1,31	0,00	213.766,00	213.766,00	1,20	427.232,00
Educação Infantil	2.393.500,00	2.254.588,86	-195.640,12	1.964.750,45	4	289.838,41	630.818,09	880.063,91	4,95	1.374.524,95



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Cultura	966.000,00	973.193,58	161.492,64	555.660,64	1,13	417.532,94	51.679,01	375.483,43	2,11	597.710,15
Administração Geral	563.000,00	577.325,05	121.100,00	400.080,00	0,81	177.245,05	21.100,00	300.080,00	1,69	277.245,05
Difusão Cultural	403.000,00	395.868,53	40.392,64	155.580,64	0,32	240.287,89	30.579,01	75.403,43	0,42	320.465,10
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.765.574,13	4.679.170,43	1.060.555,02	1.099.095,02	2,24	3.580.075,41	195.571,71	200.296,36	1,13	4.478.874,07
Infra-Estrutura Urbana	3.765.574,13	4.679.170,43	1.060.555,02	1.099.095,02	2,24	3.580.075,41	195.571,71	200.296,36	1,13	4.478.874,07
Habitação	464.000,00	464.000,00	0,00	0,00	0	464.000,00	0,00	0,00	0,00	464.000,00
Habitação Urbana	464.000,00	464.000,00	0,00	0,00	0	464.000,00	0,00	0,00	0,00	464.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	2.925.000,00	800.705,94	-224.246,78	192.989,22	0,39	607.716,72	81.288,55	105.420,33	0,59	695.285,61
Administração Geral	825.000,00	515.099,82	-246.721,38	170.514,62	0,35	344.585,20	80.413,95	104.545,73	0,59	410.554,09
Preservação e Conservação Ambiental	2.100.000,00	285.606,12	22.474,60	22.474,60	0,05	263.131,52	874,60	874,60	0,00	284.731,52
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	275.000,00	386.227,85	98.419,30	353.086,60	0,72	33.141,25	50.381,87	139.575,15	0,78	246.652,70
Promoção Industrial	275.000,00	386.227,85	98.419,30	353.086,60	0,72	33.141,25	50.381,87	139.575,15	0,78	246.652,70
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Conservação de Energia	560.000,00	560.000,00	0,00	266.132,63	0,54	293.867,37	48.507,61	88.980,92	0,50	471.019,08
Transporte	1.279.925,87	1.671.760,18	1.430.190,64	1.437.840,64	2,93	233.919,54	211.926,43	211.926,43	1,19	1.459.833,75
Transporte Rodoviário	1.279.925,87	1.671.760,18	1.430.190,64	1.437.840,64	2,93	233.919,54	211.926,43	211.926,43	1,19	1.459.833,75
Desporto e Lazer	601.000,00	315.829,28	67.739,17	303.554,02	0,62	12.275,26	39.218,36	137.063,17	0,77	178.766,11
Desporto Comunitário	601.000,00	315.829,28	67.739,17	303.554,02	0,62	12.275,26	39.218,36	137.063,17	0,77	178.766,11
Encargos Especiais	590.000,00	590.000,00	0,00	480.000,00	0,98	110.000,00	77.719,98	158.740,55	0,89	431.259,45
Serviço da Dívida Interna	590.000,00	590.000,00	0,00	480.000,00	0,98	110.000,00	77.719,98	158.740,55	0,89	431.259,45
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.557.500,00	2.586.574,00	-60.900,91	2.309.673,09	4,70	276.900,91	483.657,66	990.153,34	5,57	1.596.420,66
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	551.000,00	685.854,00	-60.900,91	438.953,09	0,89	246.900,91	44.859,93	133.903,58	0,75	551.950,42
Administração Geral	435.000,00	569.854,00	-60.900,91	322.953,09	0,66	246.900,91	44.859,93	133.903,58	0,75	435.950,42
Administração Financeira	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00	0,24	0,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00
Defesa Nacional	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,12	0,00	13.196,43	24.578,72	0,14	35.421,28
Assistência Comunitária	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,12	0,00	13.196,43	24.578,72	0,14	35.421,28
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Saúde	913.500,00	891.000,00	0,00	890.000,00	1,81	1.000,00	186.385,14	353.564,05	1,99	537.435,95
Atenção Básica	903.500,00	881.000,00	0,00	880.000,00	1,79	1.000,00	179.080,46	344.088,47	1,93	536.911,53
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,02	0,00	7.304,68	9.475,58	0,05	524,42
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	940.000,00	888.720,00	0,00	888.720,00	1,81	0,00	238.682,62	475.822,77	2,68	412.897,23
Ensino Fundamental	750.000,00	731.789,50	-18.210,50	731.789,50	1,49	0,00	193.804,35	412.055,74	2,32	319.733,76
Educação Infantil	190.000,00	156.930,50	18.210,50	156.930,50	0,32	0,00	44.878,27	63.767,03	0,36	93.163,47
Cultura	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,02	0,00	533,54	2.284,22	0,01	7.715,78
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,02	0,00	533,54	2.284,22	0,01	7.715,78
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	60.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Administração Geral	60.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Desporto Comunitário	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>61.736.000,00</b>	<b>67.043.775,25</b>	<b>11.776.635,66</b>	<b>49.096.477,69</b>	<b>100,00</b>	<b>17.947.297,56</b>	<b>8.969.869,48</b>	<b>17.787.639,15</b>	<b>100,00</b>	<b>49.256.136,10</b>

Fonte:

\* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Exercício: 2015

MUNICÍPIO DE AGUA CLARA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO A ABRIL  
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.553.000,00	11.553.000,00	4.962.604,21	42,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	36.696,55	12,23



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.500.000,00	4.500.000,00	2.785.218,98	61,89		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.375.557,37	27,51		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	722.108,44	46,59		
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.000,00	60.000,00	11.692,14	19,49		
Divida Ativa dos Impostos	130.000,00	130.000,00	31.330,73	24,10		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00		
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>34.800.000,00</b>	<b>34.800.000,00</b>	<b>11.589.350,93</b>	<b>33,30</b>		
Cota-Parte do FPM	11.700.000,00	11.700.000,00	4.263.073,98	36,44		
Cota-Parte do ITR	4.500.000,00	4.500.000,00	640.318,83	14,23		
Cota-Parte do IPVA	750.000,00	750.000,00	547.477,65	73,00		
Cota-Parte do ICMS	17.600.000,00	17.600.000,00	6.066.360,27	34,47		
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	72.120,20	72,12		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>46.353.000,00</b>	<b>46.353.000,00</b>	<b>16.551.955,14</b>	<b>35,71</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada (c)</b>	<b>Receitas Realizadas</b>			
			<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.391.000,00	2.391.000,00	733.970,14	30,70		
Provenientes da União	1.552.000,00	1.552.000,00	518.679,32	33,42		
Provenientes dos Estados	819.000,00	819.000,00	215.290,82	26,29		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	84.000,00	84.000,00	3.038,69	3,62		
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.475.000,00</b>	<b>2.475.000,00</b>	<b>737.008,83</b>	<b>29,78</b>		
<b>DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Despesas Liquidadas</b>	
			<b>Até o Bimestre (f)</b>	<b>% (f / e) x 100</b>	<b>Até o Bimestre (g)</b>	<b>% (g / e) x 100</b>
DESPESAS CORRENTES	13.010.690,00	15.129.914,32	12.969.333,86	444,00	5.906.144,20	219,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.775.500,00	9.707.941,40	9.694.441,40	332,00	5.209.380,32	193,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.235.190,00	5.421.972,92	3.274.892,46	112,00	696.763,88	26,00
DESPESAS DE CAPITAL	176.500,00	443.962,66	336.280,51	12,00	332.535,51	12,00
Investimentos	176.500,00	443.962,66	336.280,51	12,00	332.535,51	12,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>13.187.190,00</b>	<b>15.573.876,98</b>	<b>13.305.614,37</b>	<b>456,00</b>	<b>6.238.679,71</b>	<b>231,00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Despesas Liquidadas</b>	
			<b>Até o Bimestre (h)</b>	<b>% (h / IVf) x 100</b>	<b>Até o Bimestre (i)</b>	<b>% (i / IVg) x 100</b>
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.476.000,00	2.476.000,00	746.043,07	26,00	746.043,07	28,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.476.000,00	2.476.000,00	746.043,07	26,00	746.043,07	28,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.476.000,00	2.476.000,00	746.043,07	26,00	746.043,07	28,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.711.190,00	13.097.876,98	12.559.571,30	430,00	5.492.636,64	204,00
<b>% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE</b>					<b>Valor</b>	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5					33,18	
Inscritos em 2014	932.437,28	0,00	490.578,05		441.859,23	0,00
Inscritos em 2013	126,67	0,00	0,00		126,67	0,00
Inscritos em 2012	101.539,43	0,00	0,00		101.539,43	0,00
Inscritos em 2011	56.679,93	0,00	0,00		56.679,93	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao Referência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	1.090.783,31	0,00	490.578,05		600.205,26	0,00
TOTAL	1.090.783,31	0,00	490.578,05		600.205,26	0,00
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>					
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Desp. custeadas no exerc. de referência (j)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00			
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00			
<b>CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>					
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Desp. custeadas no exerc. de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00			
Total (IX)	0,00	0,00	0,00			

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / FMDCA / FMAC / FMHI / FUNDEB / RPPS Exercício: 2015

**MUNICÍPIO DE AGUA CLARA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

www.pmaguaclara.ms.gov.br

Página 9/23



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL

'Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.553.000,00	11.553.000,00	4.962.604,21	42,96
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	405.000,00	405.000,00	77.503,80	19,14
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.000,00	300.000,00	36.696,55	12,23
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	9.513,27	38,05
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	70.000,00	70.000,00	31.293,98	44,71
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.561.000,00	4.561.000,00	2.785.218,98	61,07
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.500.000,00	4.500.000,00	2.785.218,98	61,89
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	5.036.000,00	5.036.000,00	1.377.772,99	27,36
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.375.557,37	27,51
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	2.178,87	8,72
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	36,75	0,37
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	1.551.000,00	1.551.000,00	722.108,44	46,56
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	722.108,44	46,59
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.800.000,00	34.800.000,00	11.589.350,93	33,30
2.1 - Cota-Parte FPM	11.700.000,00	11.700.000,00	4.263.073,98	33,30
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.700.000,00	11.700.000,00	4.263.073,98	36,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.600.000,00	17.600.000,00	6.066.360,27	34,47
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	72.120,20	72,12
2.5 - Cota-Parte ITR	4.500.000,00	4.500.000,00	640.318,83	14,23
2.6 - Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	547.477,65	73,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )	46.353.000,00	46.353.000,00	16.551.955,14	35,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100		
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	950.000,00	950.000,00	301.271,24	31,71		
5.1 - Transferências do Salário Educação	500.000,00	500.000,00	213.968,88	42,79		
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	250.000,00	250.000,00	62.592,00	25,04		
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	150.000,00	150.000,00	24.710,36	16,47		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00		
6.1 - Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.200.000,00	1.200.000,00	301.271,24	25,11		
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100		
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.960.000,00	6.960.000,00	2.317.870,19	33,30		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.340.000,00	2.340.000,00	852.614,80	36,44		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	3.520.000,00	3.520.000,00	1.213.272,05	34,47		
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	14.424,04	72,12		
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	900.000,00	900.000,00	128.063,77	14,23		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	109.495,53	73,00		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.560.000,00	8.560.000,00	2.835.114,23	33,12		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.500.000,00	8.500.000,00	2.825.380,83	33,24		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	9.733,40	16,22		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.540.000,00	1.540.000,00	507.510,64	32,96		
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB			Valor			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			507.510,64			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			0,00			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.625.000,00	6.625.000,00	6.620.000,00	99,92	2.152.154,05	32,49
13.1 - Com Educação Infantil	1.195.000,00	1.195.000,00	1.190.000,00	99,58	370.144,60	30,97
13.2 - Com Educação Fundamental	5.430.000,00	5.430.000,00	5.430.000,00	100,00	1.782.009,45	32,82
14 - OUTRAS DESPESAS	1.935.000,00	1.935.000,00	1.829.981,73	94,57	633.603,75	32,74
14.1 - Com Educação Infantil	98.500,00	289.993,45	285.475,18	98,44	280.362,50	96,68
14.2 - Com Educação Fundamental	1.836.500,00	1.645.006,55	1.544.506,55	93,89	353.241,25	21,47
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.560.000,00	8.560.000,00	8.449.981,73	98,71	2.785.757,80	32,54
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					Valor	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
16.1 – FUNDEB 60%					0,00	
16.2 – FUNDEB 40%					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
17.1 – FUNDEB 60%					0,00	



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

17.2 – FUNDEB 40%				0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.338.500,00	1.996.494,00	1.917.414,11	96,04	905.131,57	45,34
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	2.338.500,00	1.996.494,00	1.917.414,11	96,04	905.131,57	45,34
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.188.500,00	1.379.993,45	1.375.475,18	99,67	614.950,57	44,56
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.150.000,00	616.500,55	541.938,93	87,91	290.181,00	47,07
24- ENSINO FUNDAMENTAL	12.728.575,00	15.174.437,58	14.593.106,62	96,17	4.278.469,40	28,20
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.266.500,00	7.075.006,55	6.974.506,55	98,58	2.135.250,70	30,18
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.462.075,00	8.099.431,03	7.618.600,07	94,06	2.143.218,70	26,46
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	245.000,00	415.025,36	204.266,84	49,22	38.699,37	9,32
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.312.075,00	17.585.956,94	16.714.787,57	95,05	5.222.300,34	29,70
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					507.510,64	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					9.733,40	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>					0,00	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					517.244,04	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					4.705.056,30	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					28,43	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	950.000,00	1.153.275,81	898.726,38	77,93	199.936,43	17,34
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.100.000,00	1.224.558,12	995.853,89	81,32	232.934,84	19,02
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.050.000,00	2.377.833,93	1.894.580,27	79,68	432.871,27	18,20
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	17.362.075,00	19.963.790,87	18.609.367,84	93,22	5.655.171,61	28,33
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO			Saldo Até o Bimestre		Cancelado em 2015 (j)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			324.480,08		0,00	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			324.480,08		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor Fundeb	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR					43.755,27	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.825.380,83	



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.462.613,71
49.1 Orçamento do Exercício	2.023.652,66
49.2 Restos a Pagar	438.961,05
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.733,40
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	416.255,79

**FONTE:**

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS  
Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara/MS  
Fundo Municipal de Saúde.  
Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação aquisição de leite em pó, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara - MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.

VALOR: R\$ 24.268,60 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	142	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Atenção Básica
Proj. Atividade	2059	Manutenção das Atividades do Fundo
El. Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	25	
Org. Unidade	04.012	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência a Criança e Adolescente
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj.	2080	Serviço de Convivência e

Atividade		Fortalecimento de Vínculo – Criança de 07 a 15
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

DATA: 04/05/2015.

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal  
Contratante: Leiliane Francisca Freitas da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho  
Contratante: Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde  
Contratada: Luiz Antônio Ferri – Sócio Proprietário  
Água Clara/MS, 08 de junho de 2015.  
Maria Amélia da Silva Rodrigues  
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS  
Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara/MS  
Fundo Municipal de Saúde.  
Comercial T & C Ltda. – EPP.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação aquisição de leite pasteurizado integral e leite em pó, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação do Município de Água Clara - MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I do edital.

VALOR: R\$ 24.268,60 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	149	
Org. Unidade	01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Sub Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0006	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	2067	Manutenção do Programa de Merenda Escolar – Recurso Municipal
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód. Reduzido	142	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Atenção Básica
Proj. Atividade	2059	Manutenção das Atividades do Fundo
El. Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	168	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar
Proj. Atividade	2044	Manutenção do MAC - HPP
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	24	
Org. Unidade	04.012	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	241	Assistência ao Idoso
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj. Atividade	2079	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo -

El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Idoso
Fonte de Recursos	129	Material de Consumo
		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Cód. Reduzido	25	
Org. Unidade	04.012	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência a Criança e Adolescente
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj. Atividade	2080	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Criança de 07 a 15
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Cód. Reduzido	26	
Org. Unidade	04.012	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência a Criança e Adolescente
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj. Atividade	2081	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Criança de 0 a 06
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

DATA: 04/05/2015.

**ASSINANTES:**

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratante: Leiliane Francisca Freitas da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Contratante: Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Frederico Jorge Cortez Calux – Sócio Proprietário



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Água Clara/MS, 08 de junho de 2015.  
Maria Amélia da Silva Rodrigues  
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS  
Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara/MS  
Fundo Municipal de Saúde.

Comercial T & C Ltda. – EPP.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação aquisição de leite em pó, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara - MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I do edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 9.216,00 (nove mil, duzentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	142	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Atenção Básica
Proj. Atividade	2059	Manutenção das Atividades do Fundo
El. Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Cód. Reduzido	25	
Org. Unidade	04.012	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência a Criança e Adolescente
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj. Atividade	2080	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Criança de 07 a 15
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

DATA: 04/05/2015

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal  
Contratante: Leiliane Francisca Freitas da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Contratante: Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Marcos Flávio Tavares Soares – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 08 de junho de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues  
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS  
Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara/MS  
Fundo Municipal de Saúde.

Comercial T & C Ltda. – EPP.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação aquisição de leite em pó, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara - MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I do edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 9.216,00 (nove mil, duzentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	142	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco de Atenção Básica
Proj. Atividade	2059	Manutenção das Atividades do Fundo
El. Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Cód. Reduzido	25	
Org. Unidade	04.012	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência a Criança e Adolescente
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj.	2080	Serviço de Convivência e



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Atividade		Fortalecimento de Vínculo – Criança de 07 a 15
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

DATA: 04/05/2015

**ASSINANTES:**

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratante: Leiliane Francisca Freitas da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Contratante: Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Marcos Flávio Tavares Soares – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 08 de junho de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS

Vale – Consultoria e Assessoria Ltda. – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria na Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cód. Reduzido	31	
Org. Unidade	01.004	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2004	Gestão das Atividades da SEMA
El. De Despesas	3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

DATA: 04/05/2015

Assinam:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: Humberto Castilho Vale – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 08 de junho de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015

PARTES: Município de Água Clara

Grafitel Gráfica Três Lagoas Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara - MS, e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I - Termo de Referência do Edital.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.899,80 (m mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cód. Reduzido	52	
Org. Unidade	01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	2009	Gestão das Atividades da SEME
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 12/05/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Odenir Rodrigues Guimarães – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 08 de junho de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

**EXTRATO DE CONTRATO**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015  
CONTRATO ADMINSITRATIVO Nº 088/2015

PARTES: Município de Água Clara  
Universo das Tendas Ltda.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de tendas, para atender à Feira do Município de Água Clara/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, com entrega imediata, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	119	
Org. Unidade	01.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Função	22	Indústria
Sub Função	661	Promoção Industrial
Programa	0010	Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Proj. Atividade	2028	Gestão das Atividades da SEMDES
El. Despesas	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 12/05/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal  
Pela Contratada: Sr. Anderson Barbosa de Vasconcelos – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 08 de junho de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS  
J. P. Garcia Rocha Construção – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de 01 (uma) Mini carregadeira, com operador, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Água Clara/MS, na limpeza de ruas e meio fios na área urbana do município, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as

especificações dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	97	
Org. Unidade	01.012	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Sub Função	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0011	Meio Ambiente no Caminho Certo
Proj. Atividade	2018	Operacionalização da Limpeza Urbana
El. De Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

DATA: 14/05/2015

Assinam:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal  
Contratada: João Paulo Garcia Rocha – Proprietário  
Água Clara/MS, 09 de junho de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

EXTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2015  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2015

PARTES: Município de Água Clara

S & A Construções E Empreendimentos Ltda. EPP

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra referente à pavimentação asfáltica e implantação de guias e sarjetas nas ruas: Leodoro Vítório da Silva, Adelaide Rodrigues dos Santos, Idalina Guarini da Silva, Filinto Luiz Ottoni, Ozires Pereira e Avenida João Garcia de Souza, Bairro Jardim Nova Água Clara e execução de obra de galeria de águas pluviais nas ruas: Adelaide Rodrigues dos Santos, Ozires Pereira e Avenida Luiz Fiuza Lima, Bairro Jardim Nova Água Clara, no município de Água Clara/MS, e de acordo com planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, existentes no Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.439.319,57 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	214	
---------------	-----	--



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Org. Unidade	01.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0009	ÁGUA CLARA PARA TODOS
Proj. Atividade	1007	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES
El. Despesas	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura e o prazo para execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pelo Gabinete do Prefeito.

DATA: 15/05/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Cleiton Sanches Aquino – Empresário

Água Clara - MS, 09 de junho de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente da CPL

EXTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONVITE Nº 006/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2015

PARTES: Município de Água Clara

Action Soluções em Engenharia Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados, para elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem e Águas Pluviais de diversas ruas do município de Água Clara/MS, conforme especificação técnica descritas no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	87	
Org. Unidade	01.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2017	Gestão das Atividades SEINFRA
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, com termo inicial a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 15/05/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Ednilson Gomes de Sales – Empresário

Água Clara - MS, 09 de junho de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente da CPL

EXTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

CONVITE Nº 006/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2015

PARTES: Município de Água Clara

Action Soluções em Engenharia Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos especializados, para elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem e Águas Pluviais de diversas ruas do município de Água Clara/MS, conforme especificação técnica descritas no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	87	
Org. Unidade	01.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2017	Gestão das Atividades SEINFRA
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, com termo inicial a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 15/05/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Ednilson Gomes de Sales – Empresário

Água Clara - MS, 09 de junho de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

CONVITE Nº 007/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2015

PARTES: Município de Água Clara

Geraldo Elixéce Lino - ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de Material Permanente Mobiliário, para atender à Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, e de acordo com as especificações dos materiais constantes no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 67.394,30 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	35	
Org. Unidade	01.004	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2004	Gestão das Atividades da SEMA
El. De Despesas	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 22/05/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Geraldo Elixéce Lino – Proprietário

Água Clara/MS, 08 de junho de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

CONVITE Nº 007/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2015

PARTES: Município de Água Clara

Geraldo Elixéce Lino - ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de Material Permanente Mobiliário, para atender à Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, e de acordo com as especificações dos materiais constantes no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 67.394,30 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	35	
Org. Unidade	01.004	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2004	Gestão das Atividades da SEMA
El. De Despesas	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 22/05/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Geraldo Elixéce Lino – Proprietário

Água Clara/MS, 08 de junho de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

CONVITE Nº 007/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2015

PARTES: Município de Água Clara

Kflex Comercial Ltda. - ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Aquisição de Material Permanente Mobiliário, para atender à Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, e de acordo com as especificações dos materiais constantes no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	35	
Org. Unidade	01.004	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2004	Gestão das Atividades da SEMA



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

El. De Despesas	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 22/05/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. André Soares Gomes – Proprietário

Água Clara/MS, 08 de junho de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira Oficial

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2015

PARTES: Município de Água Clara/MS

Fundo Municipal de Assistência Social de Água Clara/MS

Fundo Municipal de Saúde.

Mercado M F de Gás Ltda. ME.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação Aquisição de Recarga de Gás – GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 58.674,20 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Reduzido	85	
Org. Unidade	01.006	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2017	Gestão das Atividades da SEINFRA
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód. Reduzido	29	
Org. Unidade	01.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral

Programa	0002	Administração no Caminho Certo
Proj. Atividade	2004	Gestão das Atividades da SEMA
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

Cód. Reduzido	54	
Org. Unidade	04.012	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj. Atividade	2088	Manutenção das Ativ. Da Unidade Acolhedora
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	182	Transferência do Estado FEAS – Decreto nº 13.111 26/01/2011.

Cód. Reduzido	72	
Org. Unidade	03.011	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0014	Bloco Atenção Básica
Proj. Atividade	2046	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Cód. Reduzido	99	
Org. Unidade	03.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0016	Bloco de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar.
Proj. Atividade	2054	Teto Mun. Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Cód. Reduzido	24	
Org. Unidade	04.012	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	241	Assistência ao Idoso
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj. Atividade	2079	Serviço de Convivência de Vínculo – Idoso
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Cód. Reduzido	25	
Org. Unidade	04.012	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj. Atividade	2080	Serviço de Conv. E Fortalecimento de Vínculo – Crianças 07 a 15
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Cód. Reduzido	26	
Org. Unidade	04.012	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0008	Água Clara Cidadã
Proj. Atividade	2081	Serviço de Conv. E Fortalecimento de Vínculo – Crianças 0 a 6
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Cód. Reduzido	56	
Org. Unidade	01.005	Secretaria Municipal de Educação

Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0006	Educação no Caminho Certo
Proj. Atividade	2014	Operacionalização da Educação Infantil
El. De Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 26/05/2015.

ASSINANTES:

Contratante: Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Contratante: Leiliane Francisca Freitas da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Contratante: Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Karen Cristina Dias de Queiroz – Sócia Proprietária

Água Clara/MS, 08 de junho de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2015

PARTES

Contratante: Município de Água Clara / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão, por acordo entre as partes, de 74,93% (setenta e quatro vírgula noventa e três por cento) do valor contrato original, referente à redução e cancelamento de medicamentos.

VALOR

Em virtude das alterações quantitativas do objeto, altera-se o valor global inicial do contrato administrativo 063/2015, com a SUPRESSÃO de 74,93% (setenta e quatro, noventa e três por cento), que correspondente a R\$ 182.484,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), do valor inicialmente contratado, o valor global do contrato supramencionado de R\$ 243.512,90 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R\$ 61.028,90 (sessenta e um mil, vinte e oito reais e noventa centavos).



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, II c.c. § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA:** 14/05/2015

**Assinam:**

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratante: Sra. Silvana Bortoleto – Secretária Municipal de Saúde

Pela Contratada: Eduardo José Prando – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 09 de junho de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2014**

**PARTES:** Município de Água Clara/MS

REPRAM – Reciclagem e Preservação Ambiental Ltda.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 29/09/2014, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 28 (vinte e oito) de maio de 2015, estendendo-se até 27 (vinte e sete) de setembro 2015.

**DATA:** 25/05/2015

**Assinam:**

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Ricardo Luiz Duarte Ferreira – Sócio Proprietário

Água Clara - MS, 09 de junho de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

**I TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015**

**PARTES:** Município De Água Clara/MS

Sanches & Aquino Construtora LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 11,161% (onze vírgula cento e sessenta e um por cento), do valor inicialmente contratado do Contrato Administrativo nº 031/2.015, celebrado com a empresa supra, originado da Tomada de Preços Nº 001/2.015, tendo em vista a reprogramação da planilha orçamentária, de acordo com a nova Tabela de Preços SINAPI, conforme solicitação da Contratada.

**VALOR:** Fica acrescido o percentual de 11,161% (onze vírgula cento e sessenta e um por cento), correspondente a R\$ 117.292,12 (cento e dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos), sobre o valor inicial do Contrato Administrativo nº 031/2.015, previsto na Cláusula Terceira que é de R\$ 1.050.955,02 (um milhão, cinquenta mil, novecentos e

cinquenta e cinco reais e dois centavos), com o acréscimo passa a ser de R\$ 1.168.247,14 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cód.	220	
Reduzido		
Org. Unidade	01.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0009	Água Clara para Todos
Proj. Atividade	1007	Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares
El. Despesas	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	180	Outras Transferência do Estado (FUNDERSUL)

**DATA:** 20/05/2015

**Assinam:**

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Cleiton Sanches Aquino – Sócio Proprietário

Água Clara/MS, 08 de junho de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015**

**PARTES:** Município De Água Clara/MS

A. F. De Melo Transporte - ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do quilômetro rodado, referente à linha nº 11, do contrato administrativo nº 017/2015, celebrado com a empresa supra, originado do Pregão Presencial de Preços Nº 001/2015.

**VALOR:** Fica acrescido o percentual de 13,7% (treze vírgula sete por cento), correspondente a R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), sobre o valor inicial do quilômetro rodado, passando o valor do quilômetro de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), para R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos). Em virtude do realinhamento de preço do quilômetro rodado, altera-se o valor global inicial do Contrato Administrativo nº 017/2015, previsto na Cláusula Quinta que é de R\$ 119.007,00 (cento e dezenove mil e sete reais), e com o acréscimo de R\$ 10.234,60 (dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) passa a ser de R\$ 129.241,60 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Cód.	158
------	-----



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*

Nº436/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Reduzido		
Org. Unidade	01.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0006	EDUCAÇÃO NO CAMINHO CERTO
Proj. Atividade	2071	Manutenção do Transporte Escolar - Recurso Conv. Estadual
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	124	Transferência de Convênios – Estado/Educação

DATA: 20/05/2015

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. Ademir Ferreira de Melo - Proprietário

Água Clara/MS, 08 de junho de 2015.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

